

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riozinho declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Torre de Captação de Sinal de Internet", foram adotados os seguintes percentuais de encargos sociais (conforme planilha da composição analítica abaixo).

Tabela de Encargos Sociais (Folha de salários) - SEM DESONERAÇÃO

Grupo I	
INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
Seguro Acidente	3,00%
SECONCI	1,00%
Total Grupo I	37,80%
Grupo II - encargos com incidência do Grupo I	
Repouso semanal remunerado	17,75%
Férias + bonificação de 1/3	14,79%
Feriados	4,07%
Auxílio enfermidade e faltas justificadas	1,85%
Acidente de trabalho	0,13%
Licença Paternidade	0,02%
13º Salário	11,09%
Adicional noturno	0,41%
Total Grupo II	50,10%
Incidência do GRUPO I sobre o GRUPO II	18,94%
Grupo III	
Aviso prévio	18,15%

Agz

Demissão sem justa causa	5,06%
Indenização adicional	1,44%
Incidência do GRUPO I no aviso prévio (sem FGTS e SECONCI)	5,23%
Total Grupo III	29,87%
Grupo IV	
EPI - Equipamentos de Proteção Individual	2,51%
Seguro de vida	0,66%
Vale transporte	5,71%
Vale compras	25,30%
Café da manhã	5,95%
Total Grupo IV	40,13%
SUBTOTAL	176,85%
Grupo V	
ISS e COFINS	8,70%
Total Grupo V	8,70%
TOTAL	192,22%

Obs.: O grupo V tem meramente o objetivo de indicar - dada a expressiva participação relativa dos custos da mão-de-obra + encargos sociais na atividade de construção civil - a incidência de tributos indiretos que se adicionam, por dentro, a essa significativa parcela de custos.

Tabela de Encargos Sociais (Folha de salários) - COM DESONERAÇÃO

Grupo I	
INSS	0,00%
FGTS	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
Seguro Acidente	3,00%

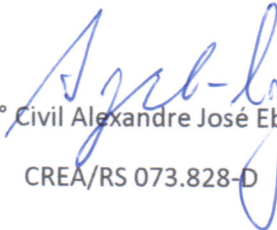
Agc

SECONCI	1,00%
Total Grupo I	17,80%
Grupo II - encargos com incidência do Grupo I	
Repouso semanal remunerado	17,75%
Férias + bonificação de 1/3	14,79%
Feridos	4,07%
Auxílio enfermidade e faltas justificadas	1,85%
Acidente de trabalho	0,13%
Licença Paternidade	0,02%
13º Salário	11,09%
Adicional noturno	0,41%
Total Grupo II	50,10%
Incidência do GRUPO I sobre o GRUPO II	8,92%
Grupo III	
Aviso prévio	18,15%
Demissão sem justa causa	5,06%
Indenização adicional	1,44%
Incidência do GRUPO I no aviso prévio (sem FGTS e SECONCI)	1,60%
Total Grupo III	26,24%
Grupo IV	
EPI - Equipamentos de Proteção Individual	2,51%
Seguro de vida	0,66%
Vale transporte	5,71%
Vale compras	25,30%
Café da manhã	5,95%
Total Grupo IV	40,13%
SUBTOTAL	143,20%
Grupo V	

Age

ISS e COFINS	8,70%
Total Grupo V	8,70%
TOTAL	
	155,65%

Obs.: O grupo V tem meramente o objetivo de indicar - dada a expressiva participação relativa dos custos da mão-de-obra + encargos sociais na atividade de construção civil - a incidência de tributos indiretos que se adicionam, por dentro, a essa significativa parcela de custos.


Eng° Civil Alexandre José Ebling
CREA/RS 073.828-D